

**Data da reunião ordinária: 30-06-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 17.15 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

**Cargo:** Chefe de Repartição da Divisão Administrativa

**Faltas justificadas:** António Valente de Almeida

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 30-06-2003**

**Operações Orçamentais: 1.142.356,33**

**Operações de Tesouraria: 94.916,28**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 23 de Junho de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luis Falcão de Sommer, nº 82, 2º Esq., no Entroncamento que falou sobre a Passagem Inferior dizendo que não percebe porque demora tanto tempo para que o elevador funcione, o que está a prejudicar os utentes da Passagem.

- Também falou sobre o trânsito automóvel na Passagem em funcionamento sugerindo que o limite de velocidade seja de 20 Km/hora.

- O Exmo. Presidente informou que em relação ao elevador que estão a ser feitas as respectivas vistorias e que está para breve a sua abertura.

- Quanto ao limite de velocidade sugerido que o Sr Vice-Presidente conjuntamente com o Técnico responsável pelo trânsito analisarão a situação.

## **INFORMAÇÕES**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Entregou a cada Grupo Político com assento na Câmara um exemplar do estudo da "Revisão do Plano Director Municipal".

- b) Informou da reunião da Assembleia Intermunicipal da A.M.M.T. subordinada a análise da legislação sobre as áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, em que o estudo aponta para a criação de uma comunidade urbana, estando prevista uma nova reunião para o final do mês de Julho.

- c) Sobre a eleição da Comissão Coordenadora de Saúde no Entroncamento em que estiveram presentes além do signatário a Drª Isabel Vital, o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo sido eleita Directora a Srª Drª Isabel Vital.

- d) Sobre as Festas de fim de ano lectivo das escolas informou que esteve presente em parte de algumas delas, agradecendo como decorreram e regozijando-se pelas suas organizações.

- 2 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) Por ter verificado na imprensa Local menção à sua ausência na apresentação dos Corpos Sociais da Máquina, para a qual tinha recebido convite informou que

não esteve presente por ter aulas à noite e desse facto tinha dado conhecimento àquela Associação.

- b) Deu conhecimento de um ofício da TVI sobre um pedido que uma Senhora do Entroncamento lhe fez para a publicação de um livro.
- Sobre publicações de livros e não só que possa ter interesse para o Entroncamento irá apresentar por escrito à Câmara uma proposta.
- Quanto à questão agora colocada pela TVI a Câmara deliberou, por unanimidade, informar que a Muniçipe se deve dirigir à Câmara Municipal para esta analisar a situação.

### - 3 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- Também sobre os Corpos Sociais da Máquina deseja que se realize em pleno para o bem do Entroncamento.

### - 4 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre a proposta que o Sr Vereador Henrique Leal disse apresentar referiu que deve haver preocupação da Câmara em enriquecer as temáticas que têm a ver com o Concelho.

- b) Sobre o separador Central da Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves sugeriu que se fizesse um arranjo por se verificar muitas ervas daninhas.
- O Sr Vereador João Vieira informou que a curto prazo surgirá uma solução.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **SESSÃO ORDINÁRIA – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 135/03, datado de 17 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar no próximo dia 30 de Junho, pelas 21,00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.
- A Câmara tomou conhecimento.

### **ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/CONCELHO**

#### **CONFEDERAÇÃO MUSICAL PORTUGUESA – CEDÊNCIA DE ESPAÇO**

- Carta datada de 16 de Junho corrente, da Confederação Musical Portuguesa, na sequência de um encontro entre o Exmo. Presidente e o Sr Vitor Gama Henriques, Presidente da Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Santarém, a formalizar o pedido solicitado a esta Autarquia da cedência de um local com área de 12 m<sup>2</sup>, perto da estação dos caminhos de ferro, para que esta confederação tenha bases de apoio em todo o território e possa assegurar uma logística administrativa, organizar reuniões e manutenção de arquivos.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar uma reunião ao senhor Director Executivo para posterior decisão.

### **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO**

#### **PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO-BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício nº 203/6.5, datado de 18 de Junho corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a informar que irão manter em permanência, uma equipa de 7 homens "Grupo de Primeira Intervenção (GPI'S)",

prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja, na nossa zona, com início no próximo mês de Julho até Setembro.

- Assim, e à semelhança de anos anteriores, solicitam a alimentação (almoço), para o Grupo de Primeira Intervenção GPI'S, de segunda a sexta-feira.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CLUBE AMADOR DE DESPORTOS ENTº**

- Carta datada de 17 de Junho corrente, do Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a dar conhecimento das actividades desenvolvidas por aquele clube e dos resultados obtidos:
- "Campeão Distrital de Juvenis - com acesso ao Campeonato nacional
- Campeão Distrital de Infantis (1º Nível)
- Vice-Campeão Distrital de escolas A".
- A Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com os resultados obtidos.

#### **PATROCINIO PARA A REALIZAÇÃO DO TORNEIO INFANTIL – UFE**

- Na sequência da deliberação de 24 de Fevereiro de 2003, relativa ao subsídio solicitado para o Torneio Nacional de Patinagem Artística, do União Futebol do Entroncamento foi presente, de novo, todo o expediente, bem como a factura nº 15119, do Restaurante "Laranjinha", no valor de 425,66 Euros.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, liquidar a factura no valor de 425,66 Euros.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PUBLICIDADE EM ACTIVIDADE DESPORTIVA**

- Carta datada de 20 de Junho, da Equipa de Competição e Promoção Automóvel JP Racing Team, com sede no Entroncamento, a solicitar a marcação de dia e hora para a realização de uma reunião com toda a Câmara, tendo em vista a análise, através da visualização de uma cassete de vídeo, das participações da equipa nas provas de Todo-o-Terreno do Campeonato Nacional 2003.
- A Câmara, após a realização da reunião solicitada, deliberou por unanimidade, analisar em próxima reunião.

### **HAB.SOCIAL BT4P/EE(T1-T2) BLOCOS 3E4**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL BT 4P.EE (T1-T2) – ENVIO DE FACTURA E NOTA DE CRÉDITO**

- Ofício nº 1420/2003-DTF, datado de 6 de Junho, da Firma Socoliro-Construções, SA., a enviar a nota de crédito nº 300018, para anular as facturas nºs 300163 e 300246, referente ao cálculo de revisão de Preços corrigido da empreitada "Habitação Social BT 4P.EE (T1-T2).
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo.

### **AQUISIÇÕES DIVERSAS**

#### **FORNECIMENTO DE SINAIS DE TRÂNSITO-LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Ofício nº 648/03, datado de 8 de Maio, da Firma M. Iglésias - Fabrico e Montagem de Sinalização Rodoviária, Lda, com sede na Estrada Nacional, 249-4, ao Km 9, em São Domingos de Rana, a solicitar a libertação da caução feita em 23/8/1996, no valor de 196,90 € (cento e noventa e seis euros e noventa cêntimos), referente ao "Fornecimento de Sinais de Trânsito", tendo para o efeito o Encarregado Geral Fernando Lima, prestado a seguinte informação:

- "Dando cumprimento ao despacho datado de 19 de Maio de 2003, em ofício da Firma M. Iglésias, Lda, para libertação de garantia bancária, informo que no respeitante a estes serviços tudo foi fornecido na devida ordem não havendo qualquer reclamação, podendo assim ser libertada a referida caução."

- A Câmara, tudo visto e de acordo com a informação do Encarregado Geral, deliberou por unanimidade, libertar a referida caução.

### **POLIDESPORTIVO**

#### **CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO-1ª FASE-LIB. DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Ofício nº 337-COD/03-583, datado 8 de Abril, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., referente à empreitada da "Construção do Polidesportivo - 1ª Fase", a solicitar o cancelamento das seguintes garantias:

- data - 22/11/97 - Entidade - Cossec - Nº de garantia 42.763/02 - valor Esc.(9.386.685\$00) - valor Euros 46.820,59 €;

- data - 8/07/98 - Entidade - Cossec - Nº de Garantia 43.858/02 - valor Esc.(9.368.685\$00) - valor Euros 46.730,80 €.

- Para o efeito o Técnico Adjunto de Construção Civil, prestou a seguinte informação:

- " Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª que a empreitada em título adjudicada à firma Aquino & Rodrigues, SA, foi recepcionada provisoriamente em 14/01/2000.

- A adjudicação da empreitada foi ao abrigo do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, no qual é exigida uma caução pelo período de um ano após a Recepção Provisória.

- Uma vez que esse prazo já se expirou, poderão ser extintas as garantias bancárias apresentadas, as quais estão indicadas na carta da firma, que se anexa."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Técnico Adjunto de Construção Civil.

### **ARRUAMENTOS**

#### **ALARG.ESTR.VENDAS-PROL.R.D.AFONSO HENR.SAUDADE-LIB.GARANT.BANCÁRIA**

- Ofício nº 340-COD/03-601, datado 8 de Abril, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., referente à empreitada de "Alargamento da estrada das Vendas - Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques até à Rua da Saudade", a solicitar o cancelamento da seguinte garantia:

- data - 18/06/02 - Entidade - C.G.D. - Nº de garantia 97290002108880019 - valor Esc.(44.459\$00) - valor Euros 2.226,93 €.

- Para o efeito o Técnico Adjunto de Construção Civil, prestou a seguinte informação:

- " Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Exª que a empreitada em título adjudicada à firma Aquino & Rodrigues, SA, foi recepcionada provisoriamente em 3/09/2001.

- A adjudicação da empreitada foi ao abrigo do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, no qual é exigida uma caução pelo período de um ano após a Recepção Provisória.

- Uma vez que esse prazo já se venceu, poderá ser extinta a garantia bancária apresentada, a qual está indicada na carta da firma, que se anexa."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Técnico Adjunto de Construção Civil.

### **MAPA RESUMO CONTA FINAL**

#### **ALARG.ESTR.VENDAS-PROL.R.D.AFONSO HENR.-ESG.PLUVIAIS/DOMEST.R.B. ZUE 7**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à empreitada de "Alargamento da Estrada das Vendas - Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques - Esgotos Pluviais/Domésticos - Rua "B" ZUE 7":
- "Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado um Mapa Resumo da Conta Final, bem como a lista de trabalhos a mais e a menos da Empreitada indicada em título, adjudicada à firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.
- Foram executados trabalhos a mais no valor de: 2 001,73 €
- Entretanto houve trabalhos que não foram executados no valor de: 411,13 €
- A adjudicação foi de: 21.882,24 €, tendo o custo final da empreitada ficado no montante de:  
25.567,79 €, valores com IVA incluído."
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar este Mapa Resumo.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 9 AO ORÇAMENTO DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003**

- A Câmara aprovou a Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 878.188,00 € (oitocentos e setenta e oito mil cento e oitenta e oito euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 5 ao Plano Plurianual de Investimento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 20/00 – ANTÓNIO MARQUES DE SOUSA**

- Presente o processo de obras número 20/00, em nome de António Marques de Sousa, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 72, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 141/01 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª**

- Presente o processo de obras número 141/01, em nome de Construções Brazetas, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício nas Texugueiras, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 2 votos contra dos Srs Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.
- Foram prestadas as seguintes declarações de voto:
- Do Sr Vereador Henrique Leal:
- " Voto contra a ligação directa do último piso ao sótão porque tal ligação indicia a utilização antirregulamentar e por isso ilegal."
- Do Sr Vereador António Costa Ferreira:
- "Voto contra por a ligação do último piso ao sótão possibilitar uma maior concentração habitacional, o que leva a saturação das infraestruturas que estão planeadas para uma densidade menor. Entendo que na próxima revisão do Plano Director Municipal que haja regulamentação nesta área."

#### **PROCº DE OBRAS Nº 60/02 – JOSÉ JANUÁRIO LOURENÇO**

- Presente o processo de obras número 60/02, em nome de José Januário Lourenço, referente à construção de um edifício (Reapreciação) no Gaveto da Rua

Mestre de Aviz com a Rua D. Pedro V, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 120/02 – SOPREFIMADIL, SOC.CONST.CAVADINHA, LDª**

- Presente o processo de obras número 120/02, em nome de Soprefimadil, Sociedade Construções da Cavadinha, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua 7 de Novembro de 1862 - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 121/02 – SOPREFIMADIL, SOC.CONST.CAVADINHA, LDª**

- Presente o processo de obras número 121/02, em nome de Soprefimadil, Sociedade Construtora da Cavadinha, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua 7 de Novembro de 1862 - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 131/02 – JOSÉ LUIS DOS SANTOS PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 131/02, em nome José Luis dos Santos Pereira, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 62, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 154/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 154/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua da Cascalheira - lote 16, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 155/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 155/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua da Cascalheira - lote 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 156/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 156/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à da Cascalheira - lote 18, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 157/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 157/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua da Cascalheira - lote 19, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 158/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 158/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua da Cascalheira - lote 20, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 159/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 159/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua da Cascalheira - lote 21, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 168/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 168/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 22, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 169/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 169/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 23, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 170/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 170/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de uma moradia na Rua da Cascalheira - lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 172/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 172/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 24, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 173/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 173/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 25, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 174/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 174/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 26, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 175/02 – FERNANDA & VIOLANTE – CONSTRUÇÕES, LDª**

- Presente o processo de obras número 175/02, em nome de Fernanda & Violante - Construções, Ld<sup>a</sup>., referente à construção de um edifício na Rua da Cascalheira - lote 27, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 183/02 – GESTALUZ-IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTO, SA**

- Presente o processo de obras número 183/02, em nome de Gestazul - Imobiliário e Investimento, SA., referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Casal Vaz - lote 69, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 1/03 – AUGUSTO MANUEL JORGE PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 1/03, em nome Augusto Manuel Jorge Pereira, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 92, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 17/03 – LUIS FERNANDO P. MARQUES BRIZIDA**

- Presente o processo de obras número 17/03, em nome Luis Fernando P. Marques Brizida, referente à construção de uma moradia, na Rua D. Ximenes Belo - lote 9, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 24/03 – FERNANDO DE JESUS LOPES**

- Presente o processo de obras número 24/03, em nome de Fernando de Jesus Lopes, referente à construção de um anexo destinado a garagem no Casal Terceiro - lote 5, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 35/03 – FELICIANO DE JESUS MAIA**

- Presente o processo de obras número 35/03, em nome Feliciano de Jesus Maia, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 101, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 60/03 – FRANCISCO MARQUES DA ROSA**

- Presente o processo de obras número 60/03, em nome de Francisco Marques da Rosa, referente à alteração que pretende introduzir no estabelecimento comercial, na Rua da Esperança, número 40, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 68/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 68/03, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Rua do Forno Grilo - lote 2, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 69/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 69/03, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Rua do Forno do Grilo - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**PROCº DE OBRAS Nº 70/03 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 70/03, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª., referente à construção de uma moradia e anexos na Rua do Forno do Grilo - lote 4, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/06/2003.

**LOTEAMENTOS**

**ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/95 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª**

- Petição em nome da Firma Manuel Barroso Tavares, Ldª, com sede na Estrada do Casal do Grilo, Entroncamento, na qualidade de proprietária a solicitar a anexação da carta enviada pela EDP, ao alvará de loteamento nº 4/95, sito na Avenida Dr José Eduardo Vitor das Neves, nesta Cidade, para que seja cancelada a garantia bancária nº 66-164-2-0, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral.
- Para o efeito o Técnico Adjunto de Construção Civil, prestou a seguinte informação:
  - "Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Exª que o requerente apresentou uma garantia bancária no valor de 8.356.350\$00, como caução para a execução das Infraestruturas Eléctricas.

- Tendo as referidas Infraestruturas sido recepcionadas Definitivamente conforme carta da EDP nº 940/03/VTPC de 09 de Abril de 2003, poderá a mesma garantia ser cancelada na totalidade.

- A Câmara, tudo visto e de acordo com a informação do Técnico Adjunto de Construção Civil, deliberou por unanimidade, cancelar e referida garantia bancária.

#### **CICLOVIAS**

#### **ESTUDO PRÉVIO DA REDE DE CICLOVIAS DO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parte da sua deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16/06/2003, sobre o assunto do "Estudo Prévio da Rede de Ciclovias do Entroncamento", do seguinte teor:

- "Mais deliberou mandar elaborar o projecto das Ciclovias, das Ruas dos Ferroviários, Dr Francisco Sá Carneiro e em frente do Campo de Jogos do Bonito".

#### **FESTAS DA CIDADE**

#### **CONCURSO DAS TASQUINHAS 2003**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ordem classificativa do Concurso das Tasquinhas 2003 apresentada pelo Júri do respectivo Concurso.

- Mais deliberou remeter o processo à Contabilidade para proceder ao respectivo pagamento.

#### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 55.656,63 € (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2788 ao 2932.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.